



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 548, DE 2021.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 17/05/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Luiz Ernesto Meyer Pereira, Secretário Municipal de Cultura e Esporte, que realize a construção de quadra poliesportiva no lote nº 0009.000C.UNIC, e instalação de playground no lote nº 0009.000B.0001, ambos localizado entre as Ruas Osvaldo Aranha, Curitiba e João de Matos, no Bairro Alto Alegre. Seguem documentos, em anexo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de maio de 2021.

Serginho Ribeiro
Vereador PDT

Justificação

Os dois terrenos mencionados são de propriedade da Prefeitura de Cascavel, conforme documentos, em anexo, e não são utilizados pelo Executivo Municipal. Os moradores da área, para evitar depredação e acumulo de sujeira, ocupam informalmente a área, com um pequeno campo de futebol, com traves improvisadas, sem linhas ou demarcações. O local que antes estava abandonado passou a ser cuidado e utilizado para a famosa pelada ou rachão de futebol.

No local as crianças de todo o bairro se reúnem para jogar futebol e realizar atividades lúdicas. No entanto, não há estrutura, grades ou linhas no gramado. O que pode oferecer certo risco as crianças, pois incontáveis vezes a bola de futebol para no meio da rua ou em terrenos próximos, o que obriga as crianças e jovens a atravessarem as ruas no entorno dos terrenos, e as expõe ao risco de atropelamento e acidentes.

Com o intuito de preservar a segurança daqueles que utilizam o local, e manter a prática esportiva, tão necessária neste tempo de tecnologia e sedentarismo, realizei a presente solicitação, e ainda a construção de um playground no lote ao lado para as crianças das idades iniciais.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.



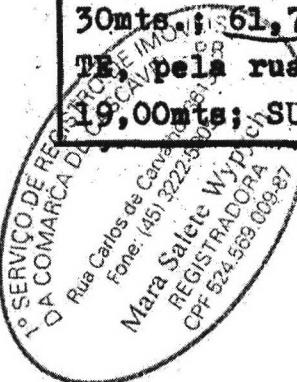
MATRÍCULA
- 6.862 -

FOLHA
- 6.862 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2-A-1 REGISTRO GERAL

PROT. N° 22.246 - IDENT. IMÓVEL:- Uma área de terras contendo 28.119,75ms².(vinte e oito mil, cento e dezenove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), destinada para Utilidade Pública, do Loteamento denominado JARDIM PALMEIRAS, localizado nesta cidade e Comarca, dividida em nove frações, assim discriminadas:- 22.910,50ms²., da 2ª Parte, confrontando:- NOROESTE, por uma rua medindo 165,00 mts.; SUL, com a rua n.4, medindo 18,00 mts; LESTE, com a rua n.10, medindo 285,00ms; SUDOESTE, com propriedade de terceiros; 1.412,25ms²., constituindo parte da quadra n.44, confrontando:- NOROESTE, por uma linha quebrada, medindo 36,10 mts.; limita com uma rua; ao SUL, por uma linha medindo 80,00ms., limita com os lotes ns.14 e 22 da mesma quadra; a NORDESTE, medindo 8,50ms. e LESTE, medindo 16,50 ms., limita com a rua n.8; 1.569,25ms²., constituida de quadra n.34, confrontando:- ao NORTE, por uma rua, medindo 6,52 mts; SUL, com a rua Londrina, medindo 72,80mts.; LESTE, com a rua n. 12, medindo 34,80 mts.; OESTE, por uma linha medindo 12,50mts., limita com a rua 11; 236,50ms²., constituída da parte B, confrontando:- ao NORTE, limita por uma rua, medindo 15,40mts; LESTE, limita com a rua n. 6, medindo 33,50mts; SUDOESTE, limita por uma rua, medindo 30,70 mts.; 824,00ms²., constituída da parte C, confrontando: ao NORTE, por uma rua medindo 45,50 mts; ao SUL, pela rua n.13, medindo 57,00mts; a NORDESTE, por uma rua medindo 30,10ms; a OESTE, pela rua n.7, medindo 12,00 mts.; 94,50mts.; constituída da parte D, confrontando: NORTE, por uma rua; SUL, pela rua n.13, medindo 12,4ms; NORDESTE, com a rua n.7; 960,00ms²., constituída da parte F, confrontando:- NORTE, por uma rua, medindo 38,90ms.; NORDESTE, pela rua n.12, medindo 37,90ms.; SUL, por uma rua, medindo 42,30mts.; 61,75ms²., constituída da parte G, confrontando:- LESTE, pela rua n.12; NOROESTE, limita com a rua n.11, medindo 19,00mts.; SUDOESTE, com a rua n. 13, medindo 6,50mts; 51,00m².

segue verso.-



MATRÍCULA

- 6.862 -

FOLHA

- 6.862 -

VERSO

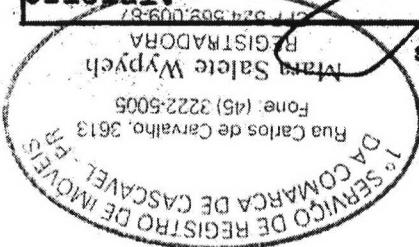
51,00ms²., constituída de parte II, confrontando:- NORTE, por uma rua, medindo 18,60 mts.; SUDESTE, com a rua n.11; SUDOESTE, com a rua Londrina, medindo 17,80 mts.; REGISTRO ANTERIOR: N^o M-1.050, deste Ofício.-PROPRIETÁRIO: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Araçatuba-SP., inscrita no CGC, do MF sob n^o 44.416.204/0003, neste ato representada pelo sócio-gerente, GILBERTO TRIVELATO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Araçatuba-SP., portador da C.I.n^o 2396601-SP. e CIC. n.013.189.348.-Custas:-Isento:- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 19 de Abril de 1.977.- (a)

Official.-

R.1-6.862 - Prot. n^o 22.246:-Certifico por Escritura Pública-de Compra e Venda, lavrada na data de 03.08.1976, às fls. n^o 074, do livro n^o 141, das Notas do Tabelionato MION, desta cidade e Comarca de Cascavel-PR., tendo como outorgado donatário o MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público - interno, inscrito no CGC-MF sob n^o 76.095.280/001, representado pelo Prefeito municipal, PEDRO MUFFATO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste cidade, portador da C.I.358.088-Pr. e CIC. n.005.858.669; do imóvel descrito, caracterizado e confrontado na matrícula acima n^o 6.862, do livro 2-A-1, de Registro Geral; Sem valor declarado.-CONDICÕES as da escritura, inclusive, Certificado de Regularidade de Situação do INPS., fornecido sob n^o 720751, pela Agência de Araçatuba-SP.-Isento do imposto de transmissão inter vivos, conforme item 6, instrução n^o 141/74, do Estado do Paraná.-e Certidão Negativa n^o 16.057, fornecida pela Municipalidade local. Custas:-Cr\$-43,00.- O referido é verdade e dou fé.-Cascavel,- 19 de abril de 1977.- (a)

Official.-

segue fls. 02...





MATRÍCULA
=6.862=

FOLHA
=6.862=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

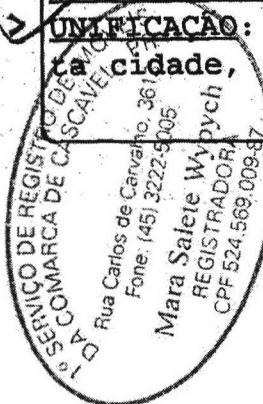
AV.2/6.862-PROT.Nº 61.457: -Certifico que, conforme escritura--
pública de doação, lavrada em 05.12.79 às fls.n.194 do livro--
n.188 das notas do Tabelionato MION da comarca de Cascavel-Pr.
foi doado à SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO=
SOCORRO DE CASCAVEL, uma área de 1.569,25m², constituída da qua=
dra 34 situada no Jardim Palmeiras, desta cidade e comarca de
Cascavel-Pr., conforme matrícula independente nº R.1/22.719 -/-
deste Ofício.-Custas Cr\$-125,00.0 referido é verdade e dou fé.
Cascavel, 21 de janeiro de 1.980. (a) *[Signature]*
OFICIAL-ST.-

AV.3/6.862 - PROT.Nº69.962: -Certifico que conforme Escritura-
publica de doação, lavrada em 11.12.80, fls.185, livro 206, das
notas do Tabelionato MION, da comarca de Cascavel-Pr. foi dado
a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE CASCAVEL, uma área
de 960,00m². constituída da parte "F" de loteamento denominado
JARDIM PALMEIRAS, situado nesta cidade e comarca de Cascavel--
Pr. conforme R.1/26.853 deste Oficio.- Custas Cr\$- 200,08.- /-
O Referido é verdade e dou fé.Cascavel 16 de Dezembro de 1980
(a) *[Signature]* Oficial.-EPO;-

AV.4/6.862-PROT.Nº.69.962- Certifico que foi transferido para
a matrícula Independente 38.228, uma área de terras contendo -
22.910,50m², destacada do imóvel da presente matrícula da 1ª -
Parte para fins de doação.Custas.-Isento.O referido é verdade
e dou fé. Cascavel, 22 de Janeiro de 1.985.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(a) *[Signature]* Oficial.-AS.-

AV.5 - PROTOCOLO N.º 149.896: Cascavel, 18 de junho de 1996.

UNIFICAÇÃO: De acordo com requerimento instruído, assinado nes=
ta cidade, aos 18 de junho de 1996, guia do CREA/ART 1358754,
segue no verso.

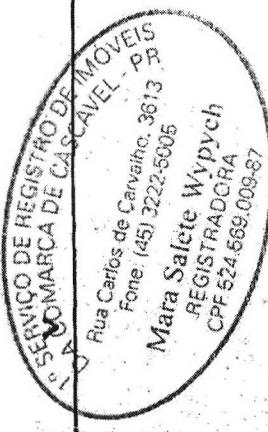


MATRÍCULA
=6.862*

FOLHA
=02=
VERSO

mapa e memorial descritivo aprovados pelo processo protocolado sob nº 9483, aos 13 de junho de 1996, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e conforme Artigos 235, Inciso I, e 227, da Lei nº 6.216/75, o imóvel denominado quadra G, com área de 61,75m² da presente matrícula foi UNIFICADO com os imóveis das matrículas nºs. 50.203 e 50.210, conforme matrícula independente nº 50.264, deste ofício. Custas: 60,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. (a) *Schillitalay*
Escrevente.

PROTOCOLO - N° de Ordem: 179.046, em 11 de outubro de 2002.***
AV-6/N-6.862 - DESAFETACAO/TRANSFERÉNCIA: conforme requerimento datado de 11.10.2002, nesta cidade, e Lei nº 3.502/02, aprovada em 04.09.2002, pela Prefeitura Municipal desta cidade, representada por seu prefeito municipal, na forma mencionada na submala, fica por força da referida lei, desafetada parte da rua Comercindo Pompeu da Silva entre as quadras C e D, integrante do domínio do Municipio de Cascavel, a qual passa a ter a seguinte denominação: Segmento da Rua Comercindo Pompeu da Silva entre as quadras C e D e Ruas Osvaldo Aranha e Curitiba, medindo 171,88 m², do loteamento JARDIM PALMEIRAS, localizado nesta Cidade e Comarca de CASCABEL, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, medindo 21,13 metros, confronta com a Rua Osvaldo Aranha; ao SUL, medindo 20,00 metros, confronta com a Rua Curitiba; ao LESTE, medindo 12,00 metros, confronta com a quadra C; e ao OESTE, medindo 5,18 metros, confronta com a Quadra D. O imóvel referido passou para a matricula nº 58.694, deste Oficio. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 01) memorial; 02) mapa; 03) ART nº 1702042810347. ENOLIJAMENTOS: 60,00 VRC = R\$ 4,50. TM/CG/LA. Cascavel, 11 de outubro de 2002. O referido é verdade e dou fé. (a) *Monica Rodrigues Lemos Martins*
Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e substituta.



MONICA RODRIGUES LEMOS MARTINS
Portaria nº 065/2010
Escrevente

MATRÍCULA

=58.694=

FICHA

=01=

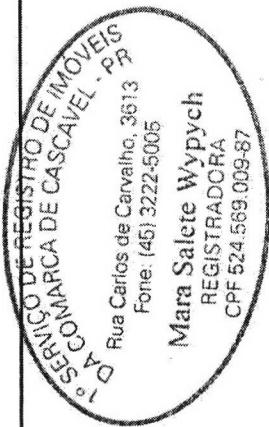
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



PROTOCOLO - N° de Ordem: 179.046, em 11 de outubro de 2002.*****
MATRÍCULA N° 58.594 - IMÓVEL: Segmento da Rua Gomercindo Pompeu da Silva entre as quadras C e D e as Ruas Osvaldo Aranha e Curitiba, medindo 171,80 m², do loteamento JARDIM PALMEIRAS, situado nesta Cidade e Comarca de CASCABEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes metragens e confrontações: ao NORTE, medindo 21,13 metros, confronta com a Rua Osvaldo Aranha; ao SUL, medindo 20,00 metros, confronta com a Rua Curitiba; ao LESTE, medindo 12,00 metros, confronta com a quadra C; e ao OESTE, medindo 5,18 metros, confronta com a Quadra D. **BENFEITORIAS:** Não há.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCABEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com sede administrativa na Rua Paraná, 5000, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Artigo 22 da Lei 6766/79 de 19.12.1979 e R-1/M-6862, em 19.04.1977, deste Ofício Imobiliário. **ORIGEM/APROVAÇÃO-SEPLAN:** O imóvel acima é oriundo da desafetação de parte da Rua Gomercindo Pompeu da Silva, entre as quadras C e D, do loteamento Jardim Palmeiras e Rua Osvaldo Aranha e Curitiba que integrará a quadra C, conforme Lei Municipal nº 3.502/2002 da P.M.C. em 04.10.2002, aprovado através do processo protocolado sob nº 22.479/00 em 26.04.2000, e aprovado pela SEPLAN em 11.09.2000. **EMOLUMENTOS:** 30,00 VRCs = R\$ 2,25. TM/CG. Cascavel, 11 de outubro de 2002.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *[Signature]*
Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrivente e substituta.



A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento arquivado nesta
Serventia Registral de Cascavel-PR



MONICA RODRIGUES LEMOS MARTIN
Portaria nº 065/2010
Escrivente

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 111377300 Inscrição: 0009.000B.0001 Data 04/05/2021

Dados Cadastrais

Loteamento:	JARDIM PALMEIRAS	Quadra:	000B	Lote:	0001
Logradouro:	JOAO ARQUELAU SOARES			Número:	0
Bairro:	ALTO ALEGRE	Testada Principal	33,50	Testada Secund. (m ²):	30,00
Área Lote	236,50	Área Un. (m ²):	0,00	Núm. Unidades:	1
				Área Total. (m ²):	0,00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 57' 25,97" S

Longitude: 53° 29' 17,72" O



Informações Territoriais

Construído Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Não
Pedologia	Normal 1,00	Topografia	Declive 0,80

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	FAIXA IDADE APARENTE
PADRÃO PGV	TIPOLOGIA PGV
Estrutura	Utilização
Revestim. Externo	Situação Construção
Cobertura	Fachada
Forro	Gerador de Lixo
Instal. Elétrica	Instal.Sanitária
Paredes	Piso
Posição	Tipo
Ocupação	Estado de Conserv.
Agua	

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 111378500 Inscrição: 0009.000C.UNIC Data 04/05/2021

Dados Cadastrais

Loteamento:	JARDIM PALMEIRAS	Quadra:	000C	Lote:	UNIC
Logradouro:	JOAO DE MATTOS			Número:	49
Bairro:	RECANTO TROPICAL	Testada Principal	30,10	Testada Secund. (m):	45,50
Área Lote	824,00	Área Un. (m ²):	0,00	Núm. Unidades:	1
				Área Total. (m ²):	0,00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 57' 25,61" S

Longitude: 53° 29' 19,02" O



Informações Territoriais

Construído Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Não
Pedologia	Normal 1,00	Topografia	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	FAIXA IDADE APARENTE
PADRÃO PGV	TIPOLOGIA PGV
Estrutura	Utilização
Revestim. Externo	Situação Construção
Cobertura	Fachada
Forro	Gerador de Lixo
Instal. Elétrica	Instal.Sanitaria
Paredes	Piso
Posição	Tipo
Ocupação	Estado de Conserv.
Aqua	